

RECURSO EM "HABEAS CORPUS". CRIME CONTRA A PESSOA. AMEAÇA REITERADA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PLEITO PELA REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. CIRCUNSTÂNCIAS AUTORIZADORAS PRESENTES. PRECEDENTES. 1. A necessidade da segregação cautelar se encontra fundamentada na garantia da ordem pública em face da periculosidade do recorrente, caracterizada pela reiteração de práticas delituosas contra sua ex-esposa. 2. Recurso em "habeas corpus" a que se nega provimento. (STJ - RHC 43493 MS 2013/0407178-8, Relator: Ministro MOURA RIBEIRO, Data de Julgamento: 18/02/2014, T6 - SEXTA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/02/2014)